ILMO. SENHOR PREGOEIRO,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SAFS (Setor de Administração Federal Sul), Quadra 2, Lote 3
Ed. Adail Belmonte
Brasília – DF

ELEBRASIL ELEVADORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com
endereço no SRE/SUL Bloco D número 20, Sobre Loja 17/18, Edifício Centro
Comercial Cruzeiro, em Brasília-DF, CEP 70.640-545, CNPJ sob o nº
02.633.335/0001-72, através de seu representante legal Sr. Fernando José
Fonseca Nunes, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com base no
disposto no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO
EDITAL DE LICITAÇÃO cumulada com PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS, pelos
fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos:

DOS FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO

DO ESCOPO

A Impugnante pretende participar da referida licitação, cujo objeto
contratação de empresa de engenharia especializada na prestação de
serviços técnicos de adequação e manutenção do sistema de monitoramento
de tráfego, gerenciado pelo software TKVISION, e prestação de serviços
de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para 3 (três) elevadores
e 1 (uma) plataforma elevatória, marca ThyssenKrupp Elevadores,
instalados no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público -
CNMP, com o fornecimento total de dispositivos, peças, componentes e
acessórios originais, conforme especificações constantes do Anexo I
(Termo de Referência) e as condições estabelecidas, que fazem parte
integrante do edital, para todos os fins e efeitos.
O item 15.1.5.2 do Termo de Referência exige que O(s) atestado(s)
deverá(ão) estar impresso(s) em papel timbrado da pessoa jurídica que
o(s) emitiu, com a descrição do nome completo, do cargo, da função e
conter a assinatura legível do responsável e, adicionalmente, conter
dados sobre contatos de telefone, fax e correio eletrônico do
responsável pela emissão do atestado. A capacidade técnica deverá ser
comprovada por meio de 1 (um) único Atestado.

O item 15.1.2 do Termo de Referência exige que seja(m) apresentado(s)
o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente
registrado(s) no CREA, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico),
emitido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, de
profissional(ais) engenheiro(s) mecânico(s), responsável(eis) técnico(s)
pela manutenção, que certifique(m) a execução de serviços de
assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva em
elevadores com casa de máquinas no topo da cabine.

O item 15.1.3 do Termo de Referência exige que seja(m) apresentado(s)
Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, devidamente
registrado(s) no CREA, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico),
emitido(s) por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, de
profissional(ais) engenheiro(s) eletricista(s), responsável(eis)
técnico(s) pela manutenção, que certifique(m) a execução de serviços de
assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva da
parte elétrica e eletrônica em elevadores e sistema de monitoramento de
tráfego.

Para atender o exigido pelos três itens acima torna-se necessário a
apresentação de no mínimo dois atestados de capacidade técnica, sendo um
para o engenheiro mecânicos e outro para o engenheiro eletricista, uma
vez que a CAT (Certidão de Acervo Técnico) é emitida em nome do
profissional registrado no CREA e não em nome da empresa prestadora dos
serviços.

Em função dos exposto acima solicitamos que seja excluída o texto que
exige que a capacidade técnica deverá ser comprovada por meio de 1 (um)
único Atestado.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja conhecida e acolhida a presente Impugnação,
em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se digne retificar o
edital nos itens impugnados, com a finalidade de preservar a integridade
e harmonia lógica do certame, dentro da legislação aplicável as
contratações realizadas pelos entes públicos.

Brasília - DF, 14 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Fernando José Fonseca Nunes
CPF 611.474.191-91
Representante legal
Elebrasil Elevadores LTDA.